



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
CONGREGAÇÃO

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2023 - 1ª SESSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023, às 15h, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Saul Martins de Paiva e Flávio de Freitas Mattos (representantes dos professores titulares), Walison Arthuso Vasconcellos, Tânia Mara Pimenta Amaral, Hugo Henriques Alvim, Felipe Paiva Fonseca, Marco Aurélio Benini Paschoal, Patrícia Valente Araújo e Ana Cecília Diniz Viana (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Silvilene Giovane Martins Pereira (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação), Paulo Augusto Alves Passos e Diego Rodrigues de Aguiar (Representantes Discentes). Convidada: Letícia Ramos Pereira (Representante Discente - Suplente). Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. **PAUTA ÚNICA: Homologação do Resultado da Promoção para Classe de Professor Titular da FAO UFMG/2023, em nome da Professora Patrícia Maria Pereira de Araújo Zarzar** A Comissão Avaliadora para julgamento da Promoção à Classe de Professor Titular da FAO UFMG foi designada por meio da Portaria Diretoria FAO UFMG nº 22/2023 em 17 de março de 2023, sendo composta pelos seguintes docentes: Maria Esperanza Córtes Segura - Presidente (Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG), Rosângela Almeida Ribeiro (Departamento de Odontologia Social e Infantil Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF), Daniela Lemos Carcereri (Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC) e Laura Salignac de Souza Guimarães Primo (Departamento de Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ) como membros titulares; Mônica Almeida Tostes (Departamento de Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense - UFF) e Flávio de Freitas Mattos (Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG) como membros suplentes. Salienta-se que a candidata inscrita, Professora Patrícia Maria Pereira de Araújo Zarzar, recebeu a documentação emitida pela Comissão Avaliadora tendo o processo seguido todas as normas da UFMG, Resolução Complementar nº04/2021 do Conselho Universitário da UFMG e Resolução nº03/2016 da FAO UFMG. A pauta foi colocada em votação. Os membros consideraram que o processo foi realizado dentro das normas pré-estabelecidas e aprovaram o Parecer Final Conclusivo favorável à Promoção da Professora Patrícia Maria Pereira de Araújo Zarzar, tendo sido **homologado o resultado, por unanimidade**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, para constar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Prof. Allyson Nogueira Moreira,

que assinam eletronicamente a seguir. Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Ata aprovada na Reunião da Congregação de 19/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 19/06/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 19/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2345682** e o código CRC **FD5AEBFE**.